

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO Nº 030, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE com Mandato para o quadriênio 2017-2021 e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a lei Municipal nº 217, de 20 de setembro de 2000, e de acordo com orientação contida na resolução FNDE Nº 038/ 2009.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar CAE, com Mandato para o quadriênio 2017 - 2021:

### REPRESENTANTES:

#### I. Poder Executivo:

- a) Leandro Nascimento da Silva - Titular
- b) Aletheia Ferraz Santos - Suplente

#### II. Associação de Moradores do Bairro Usina:

- a) Jerre Adriano Ferreira Santos- Titular
- b) Lucas de Oliveira Sousa - Suplente

#### III. Sindicato do Magistério Público Municipal de Cândido Sales:

- a) Gilmar Pereira Lima – Titular
- b) Jailda Sousa Acioly – Suplente
- c) Carlos Sérgio Fernandes Rocha – Titular
- d) Valdivino Francisco de Almeida - Suplente

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## IV- Pais de Alunos:

- a) Junior Pereira da Silva –Titular
- b) Maria Lucélia Lacerda da Silva – Suplente
- c) Rosa dos Santos Lima Oliveira -Titular
- d) Selene Maria da Silva - Suplente

## V- Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Primavera e Três Ranchos:

- a) Nilson Pinto Neto –Titular
- b) José Antônio Pereira Viana - Suplente

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar é Constituído de 14 (Quatorze) membros, sendo 07 (sete) titulares e 07(sete) suplentes.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito Municipal*

**Sidélia Lemos Dias dos Santos**  
*Secretária Municipal de Educação*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95